



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRENTES AO AJUSTE DIRECTO PARA:

“FORNECIMENTO DE 2 MODULOS DE ECOPONTOS SUBTERRANEOS E REABILITAÇÃO DE 2 MODULOS DE RECOLHA DE RSU ´S SUBTERRANEOS”

--- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, pelas 11,00 horas, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- FERNANDO JOSÉ ALEIXO-----

--- JOANA COSTA CAMPOS -----

--- ELISABETE AFONSO -----

---Foram recebidas para esta fase do procedimento as propostas, com os correspondentes preços contratuais, conforme consta na tabela a seguir indicada:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Tnl beyond future	€ 43.119,98
Consciência Verde, Construções Metálicas, Lda.	€ 19.150,00

---Não foram pedidos esclarecimentos aos concorrentes sobre os documentos das propostas.-----

---Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foi excluída nesta fase do procedimento, a proposta a seguir descrita:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Tnl beyond future	€ 43.119,98



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

---O concorrente "TNL- beyond future", foi excluído nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70º, do Código dos Contratos Públicos:-----

---Foi admitido para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrito:-----

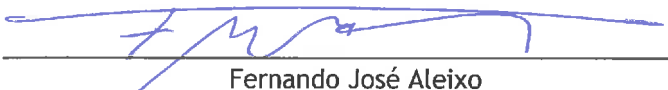
DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Consciência Verde, Construções Metálicas, Lda.	€ 19.150,00

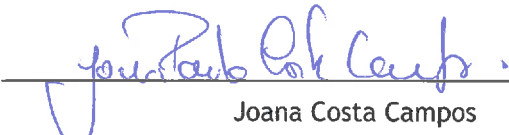
---A proposta apresentada pela firma "Consciência Verde, Construções Metálicas, Lda.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 7 do convite, o critério do mais baixo preço:-----

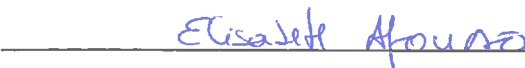
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa, após o determinado no nº 1 do art.º 123º do C.C.P., submeter o presente relatório à audiência prévia dos interessados, ao concorrente "Consciência Verde, Construções Metálicas, Lda." :-----

Caminha, 25 de Junho de 2015

O JÚRI DO CONCURSO,


Fernando José Aleixo


Joana Costa Campos


Elisabete Afonso